

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Cascavel/PR		CNPJ: 76.208.867/0001-07	
Endereço: RUA PARANÁ, 5000			
Cidade: Cascavel/PR	CEP: 85.807-900	DDD/Telefone: 45 3321-2315	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RENATO DA SILVA		C.P.F. 431.872.009-82	
C.I./Órgão Expedidor: SSP PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1587 CENTRO APTO 12		CEP: 85801-160	
Município: Cascavel	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 99972-0036	
E-mail 1 : renato-cascavel@cascavel.pr.gov.br E-mail 2 : captacao.cascavel@gmail.com		DDD/Telefone: (45) 3321-2315	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
IMPLANTAÇÃO DE RUA MARGINAL DA BR 277.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 390 Dias
2.2 Trecho		
RODOVIA – (277BPR0295) – 277 ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE – ENTRONCAMENTO PR-180 KM: 576+178,80m ao 578+079,80m EXTENSÃO TOTAL: 1.901,00 m ÁREA TOTAL: 11.204,57 m² COORDENADAS: INICIAL – Longitude UTM: 264.611,65m E Latitude UTM: 7.234.496,33m S FINAL – Longitude UTM: 262.732,34 m E Latitude UTM: 7.234.766,50 m S		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

2.3 – Justificativa sócio-econômica
A implantação da via marginal da BR-277 representa uma intervenção estratégica para o desenvolvimento econômico e social da região, proporcionando melhorias significativas na mobilidade urbana e na logística das empresas já instaladas, bem como daquelas em fase de implantação. Sob o aspecto econômico, a obra permitirá maior eficiência no transporte de matérias-primas, mercadorias e produtos acabados, reduzindo tempos de deslocamento, custos operacionais e conflitos entre o tráfego local e o tráfego de longa distância da rodovia. Essa melhoria na infraestrutura viária aumenta a competitividade das empresas, fortalece o ambiente de negócios e cria condições favoráveis para a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego, renda e arrecadação tributária para o município. Do ponto de vista social, a implantação da marginal proporcionará maior segurança e conforto aos trabalhadores, clientes e prestadores de serviços que acessam diariamente os estabelecimentos localizados ao longo da BR-277. A separação do tráfego local do tráfego rodoviário reduzirá os riscos de acidentes, facilitará o acesso aos empreendimentos e melhorará as condições de circulação para toda a população. Além disso, a obra contribuirá para a organização do sistema viário da região, promovendo maior fluidez do trânsito, reduzindo congestionamentos e preparando a infraestrutura urbana para acompanhar o crescimento industrial e econômico previsto para o município. Dessa forma, a implantação da marginal da BR-277 constitui investimento de elevado interesse público, com benefícios permanentes para a mobilidade, a segurança viária, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	90
2	1	Terraplenagem	R\$	1.013.522,29	91	180

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

4	1	Pavimentação	R\$	1.305.075,15	211	330
3	1	Ligantes Betuminosos	R\$	501.894,88	211	330
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	R\$	670.379,35	121	330
6	1	Serviços Complementares	R\$	552.648,40	91	390
7	1	Sinalização	R\$	426.844,30	91	390
8	1	Sinalização Provisória	R\$	26.484,02	91	120
9	1	Iluminação	R\$	492.389,92	361	390
10	1	Administração Local	R\$	465.280,46	91	390
11	1	Instalação do Canteiro	R\$	73.129,70	91	120
12	1	Mobilização e Desmobilização	R\$	413.754,07	91	390

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e Instalações	-	R\$ 297.070,13
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 5.644.332,41	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-		
60	-		
90	-		
120	651.354,27	34.281,80	
150	664.274,98	34.961,84	
180	330.260,81	17.382,15	
210	69.097,15	3.636,69	
240	638.361,55	33.597,98	
270	465.618,71	24.506,25	
300	638.361,57	33.597,98	
330	669.170,82	35.219,52	
360	236.245,08	12.433,95	
390	1.281.587,47	67.451,97	
Sub-total	5.644.332,41	297.070,13	
Total geral	5.941.402,54		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal do Município de Cascavel/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :
a) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendo início dos serviços.
- d) O início da execução do objeto fica condicionada a apresentação do Licenciamento Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio. Além de estar ciente que todos os custos relacionados a eventuais programas ambientais vinculados à Licença Ambiental serão integralmente absorvidos pelo município.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local : Cascavel/PR

Data : 78/08/2026

RENATO DA
SILVA:431872009
82

Assinado de forma digital por
RENATO DA SILVA:43187200982
Data: 2026.08.27 16:52:59 -03'00'

RENATO DA SILVA
CPF: 471.872.009-82
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1- Planilha orçamentária / Composições / BDI
- 2- Cronograma Físico-Financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/6

3- Memoriais

4- Projeto Topográfico – Planialtimétrico

5- Projeto Geométrico

6- Projeto de Terraplenagem

7- Projeto de Pavimentação

8- Projeto de Sinalização

9- Projeto de Iluminação

10- Pranchas de detalhamento

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanotrabalhomarginaldaBR277.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renato da Silva** em 27/08/2026 16:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 16/09/2026 10:22 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.912.395-1** por: **Renato da Silva** em: 27/08/2026 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: